

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 08/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente realize estudos a fim de permitir o estacionamento em 45º na Rua Francisco Rodrigues ao lado oposto da ciclovia recentemente construída.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo ampliar a oferta de vagas de estacionamento nesta importante via municipal, haja vista que a ciclovia recentemente construída acabou reduzindo drasticamente as vagas disponíveis.

Cabe destacar que nesta via está localizada o almoxarifado municipal. Ademais, com a construção da ciclovia e a consequente redução das vagas disponíveis, diversos servidores municipais ficaram sem local para estacionar seus veículos. Deste modo ao atender esta solicitação estaremos atendendo não só os munícipes que residem no local, mas também diversos servidores municipais que ali trabalham.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2018.


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

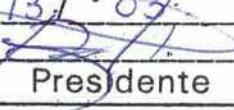

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

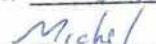

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

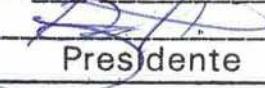
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 13/03/2018


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>31/01/18</u>
Protocolo nº <u>23-2018</u>

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, <u>13/03/2018</u>

Presidente

